Boletim de Serviços

Ifap

01/08/2019 até 31/08/2019

PORTARIAS - GABINETE REITORIA

INSTITUTO FEDERAL
Amapá

INSTITUTO
FEDERAL
Amapá

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da GAB do IFAP.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1142/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 975/2019/GR/IFAP, de 27 de junho de 2019, publicado no DOU nº 123, página 36, seção 2, em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 510/2019/Proen/Ifap, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 755, de 14 de maio de 2019, que criou a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Discente Integrado para ingresso no 1º semestre de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de incluir:

- Robson Luiz Silva Souza, matrícula Siape nº 1899520;

- Livia Maria Monteiro Santos, matrícula Siape nº 1947880;

- Raulian de Oliveira Borges, matrícula Siape nº 2418380.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1 - RE, em 01/08/2019 21:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285
Código de Autenticação: 6fcae28a58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1143/2019 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria nº 975/2019/GR/IFAP, de 27 de junho de 2019, publicado no DOU nº 123, página 36, seção 2, em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo n º 23228.500790/2019-88, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor Marcio Oliveira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 1808488, para participar do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, nível de Doutorado em Computação Aplicada, ofertado pela Unisinos,no período de 05/08/2019 a 04/08/2023.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1 - RE, em 01/08/2019 21:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282
Código de Autenticação: 82260bfa67

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1144/2019 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria nº 975/2019/GR/IFAP, de 27 de junho de 2019, publicado no DOU nº 123, página 36, seção 2, em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo n º 23228.500705/2019-81, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor Lourival Queiroz Alcântara Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1035771, para participar do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, no país, nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, no Instituto Federal do Pará - IFPA, pelo período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1 - RE, em 01/08/2019 21:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284
Código de Autenticação: 184e8bad71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1145/2019 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria nº 975/2019/GR/IFAP, de 27 de junho de 2019, publicado no DOU nº 123, página 36, seção 2, em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo n º 23228.500734/2019-43, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor João Maria do Amaral Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2388975, para participar do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, no país, em nível de Pós-Doutorado em Ciência Animal, na Universidade Federal do Pará - UFPA, pelo prazo de 01 (um ano) a contar de 31/07/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1 - RE, em 01/08/2019 21:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283
Código de Autenticação: b65a686ca4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1146/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000147/2017-97 e Ofício n° 55/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.000147/2017-97, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 300, de 23 de fevereiro de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286
Código de Autenticação: 97971fee7f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1147/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500545/2017-17, resolve:

Art. 1° Confirmar no cargo que ocupa, o servidor Marcelo Batista Teixeira ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1587179, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 09/06/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298
Código de Autenticação: e5a41d202b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1148/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500514/2015-56 e Ofício n° 56/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.500514/2015-56, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 153, de 29 de fevereiro de 2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289
Código de Autenticação: c4b8071e8f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1149/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500949/2017-01 e Ofício n° 57/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.500949/2017-01, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 1.245, de 31 de agosto de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290
Código de Autenticação: ce1e69e8c3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1150/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000888/2017-78 e Ofício n° 58/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.000888/2017-78, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 803, de 05 de junho de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291
Código de Autenticação: 7a53c5c143

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1151/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500796/2019-55, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Graça Auxiliadora Nobre Lopes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2044330, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 26/07/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292
Código de Autenticação: 7a1f5eac16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1152/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500793/2019-11, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Hélida Costa Coelho, ocupante da função de Professor Substituto, matrícula Siape n° 3112836, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Arte e Cultura Visual, a contar de 29/07/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293
Código de Autenticação: 22e7c6c4b3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1153/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500787/2019-64, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Diego Armando Silva da Silva, ocupante da função de Professor Substituto, matrícula Siape n° 1424702, Retribuição por Titulação, no Grau de Doutor, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Doutorado em Ciências Florestais, a contar de 23/07/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294
Código de Autenticação: ebb1042daf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1154/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o estabelecido no § 1°, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pele Resolução n° 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n° 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n° 23228.000585/2019-17, resolve:

Art. 1° Conceder a Franciscleyton dos Santos da Silva, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n°1177238, lotado no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 01/01/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295
Código de Autenticação: b27076f486

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1155/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500104/2017-15, resolve:

Art. 1° Confirmar no cargo que ocupa, o servidor Antonio de Pádua Arlindo Dantas, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1531667, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 29/01/2017.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296
Código de Autenticação: 9d17e448b7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1156/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500534/2017-29, resolve:

Art. 1° Confirmar no cargo que ocupa, a servidora Aldina Tatiana Silva Pereira , ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2300477, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 01/04/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297
Código de Autenticação: 448270115b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1157/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500553/2017-55, resolve:

Art. 1° Confirmar no cargo que ocupa, o servidor Raí Brazão Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2299590, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 01/04/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299
Código de Autenticação: 1e39cbb630

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1158/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500751/2015-51, resolve:

Art. 1° Confirmar no cargo que ocupa, a servidora Jacklinne Matta Correa, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1809132, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04/09/2018.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 02/08/2019 15:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300
Código de Autenticação: 9e617164a6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1159/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Designar Eline Santos dos Santos, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2327138, para a responder pela Seção de Correição, FG-02, no interstício de 05/08 a 13/08, em virtude de férias do titular.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 05/08/2019 14:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303
Código de Autenticação: 625a136b8b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1160/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Dispensar Lutemberg Francisco de Andrade Santana, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1792117, da função de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - Dinst, CD-03, a contar de 16/07/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 05/08/2019 14:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304
Código de Autenticação: 796eb059b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1161/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500809/2019-96, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Elton da Silva Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula Siape n° 3008946, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 30.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313
Código de Autenticação: 19dc289097

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1162/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que o servidor Suany Rodrigues da Cunha, matrícula Siape nº 1421299, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000715/2019-11 e considerando o Ofício nº 043/2019/CPPD/LJ-IFAP, resolve:

Art. 1° Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- Adriana Lucena de Sales - Matrícula Siape nº 1832812 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap;
- Marcello da Silva Soares - Matrícula Siape nº 1871329 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima;
- Rafael Cavalcante da Costa - Matrícula Siape nº 2979033 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap;
- Thayse Naianne Pires Dantas - Matrícula Siape nº 2052701 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:
- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318
Código de Autenticação: 2d67720ec6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1163/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500599/2017-74, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Ângela Maria Chaves Miranda, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2329187, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 02.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316
Código de Autenticação: 48e7d2813d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1164/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500802/2019-74, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ederson de Souza Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2329615, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306
Código de Autenticação: 9e62a5ad1f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1165/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500808/2019-41, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Simião Mendes Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 3010021, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312
Código de Autenticação: 71cc152b96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1166/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500807/2019-05, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Simião Mendes Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 3010021, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311
Código de Autenticação: 11502e39f3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1167/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500805/2019-16, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Alison Monteiro Castilo, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 3009755, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309
Código de Autenticação: a3930fae06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1168/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500806/2019-52, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Alison Monteiro Castilo, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 3009755, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310
Código de Autenticação: adf3188ea5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1169/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500810/2019-11, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Elton da Silva Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula Siape n° 3008946, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314
Código de Autenticação: 29cb57c37a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1170/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500818/2019-87, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Izaias Santos de Souza Júnior, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 3009637, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308
Código de Autenticação: 1ee908d2a4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1171/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500804/2019-63, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Izaias Santos de Souza Júnior, ocupante do cargo efetivo de Analista de tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 3009637, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 31.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307
Código de Autenticação: be3c1b5b8b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1172/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500843/2019-61, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Maria de Nazaré da Silva Barreto, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1686241, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315
Código de Autenticação: 74cb288613

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1173/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500801/2019-20, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ederson de Souza Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2329315, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 17:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305
Código de Autenticação: 6deebb51f0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1174/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500605/2017-93, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Ronaldo Franck Figueiredo Leite, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2329161, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 02.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 06/08/2019 18:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317
Código de Autenticação: 2430c76ec7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1175/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Marlon de Oliveira do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2853085, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitoria nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319
Código de Autenticação: 1ff75499b2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1176/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo DECRETO de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o servidor Marlon de Oliveira do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2853085, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesa Substituto da Reitoria nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320
Código de Autenticação: 1c9a9adc47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1177/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500820/2019-56, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Fabio da Conceição Costa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula Siape n° 3009278, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 30.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336
Código de Autenticação: 1ccb923304

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1178/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500819/2019-21, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Fabio da Conceição Costa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula Siape n° 3009278, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 26/07/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346
Código de Autenticação: 8882fd1577

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1179/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500445/2017-82, resolve:

Art. 1° Confirmar no cargo que ocupa, o servidor Jonas de Brito Campolina Marques, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2328516, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 01/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322
Código de Autenticação: 007fc98114

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1180/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500901/2019-56, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Leide Pantoja da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape n° 2330592, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 30%, com fundamento no art. 12 da Lei n° 11.091/2005, em face da obtenção do curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura, a contar de 12/07/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321
Código de Autenticação: 8a607b3191

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1181/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500582/2017-17, resolve:

Art. 1° Confirmar no cargo que ocupa, a servidora Leidiane Vaz dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2324769, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 18/07/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323
Código de Autenticação: e05f7329c2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1182/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500590/2017-63, resolve:

Art. 1° Confirmar no cargo que ocupa, a servidora Suzamar Carreiro, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2323694, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 06/07/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324
Código de Autenticação: 29e35ff0b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1183/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500840/2019-27, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Diego Samaro Belo Barriga, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula Siape n° 1039317, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 01.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335
Código de Autenticação: 0b8d2162d6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1184/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500845/2019-50, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jhonattan Roger Barbosa Queiroz, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329590, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04/08/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 16:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350
Código de Autenticação: 34b036489e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1185/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500812/2019-18, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Aline dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Siape n° 3009384, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 26/07/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338
Código de Autenticação: 5c0918cbc8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1186/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500811/2019-65, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Aline dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Siape n° 3009384, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 29.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330
Código de Autenticação: f0baf3fb2d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1187/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 521/2019/Proen/Ifap, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 1.008, de 01 de julho de 2019, que criou a Comissão responsável pelo Manual dos Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de incluir o servidor Olavo Nylander Brito Neto, matrícula nº Siape 2084396, como membro da referida comissão .

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348
Código de Autenticação: eaa8511f51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1188/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500841/2019-71, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Diego Samaro Belo Barriga, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula Siape n° 1039317, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 31/07/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349
Código de Autenticação: f86461b7fb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1189/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500699/2019-62, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração de Promoção à servidora Josiane Cristina Lucas dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2256047, lotado no Campus Santana, a contar de 14.06.2019.

Art. 2° Posicionar a referida servidora na Classe D II, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326
Código de Autenticação: 78f6bf126a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1190/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500634/2019-17, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração de Promoção à servidora Letícia Maria dos Santos Grangeiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2205729, lotado no Campus Santana, a contar de 21.05.2019.

Art. 2° Posicionar a referida servidora na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325
Código de Autenticação: 686d706f37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1191/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500781/2019-97, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração de Promoção à servidora Leidiane Vaz dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2324769, lotada no Campus Santana, a contar de 19.07.2019.

Art. 2° Posicionar a referida servidora na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327
Código de Autenticação: 57755d785e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1192/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500730/2019-65, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração de Promoção ao servidor Romeu do Carmo Amorim da Silva Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2303552, lotado no Campus Santana, a contar de 28.06.2019.

Art. 2° Posicionar o referido servidor na Classe D II, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328
Código de Autenticação: d12980970b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1193/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500844/2019-13, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jhonattan Roger Barbosa Queiroz, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329590, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333
Código de Autenticação: 903f05eec7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1194/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500814/2019-07, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Raquel Correa da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 3008995, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329
Código de Autenticação: 12eb1ad264

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1195/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500815/2019-43, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Raquel Correa da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 3008995, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 26/07/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340
Código de Autenticação: 3dab3acdd1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1196/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500835/2019-14, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Daiana Tourinho Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330243, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331
Código de Autenticação: d207a30b96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1197/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500837/2019-11, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Maria de Nazare da Silva Barreto, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1686241, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332
Código de Autenticação: f2814b5ae3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1198/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500842/2019-16, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Kaio Cesar Costa Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 1226347, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 06.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334
Código de Autenticação: 778457700c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1199/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500724/2019-16, baseado no art. 14, § 1°, § 2°, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional ao servidor João Morais da Costa Junior, matrícula Siape n° 2245499, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 17.08.2017.

Art. 2° Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe DI, Nível 02.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337
Código de Autenticação: 6c1a6090b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1200/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500828/2019-12, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Pablo dos Santos Lazameth, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 2329396, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04/08/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343
Código de Autenticação: dbf0789bcc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1201/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o Ofício nº 279/2019/Proext/IFAP,

Art. 1º Designar Clayton Jordan Espíndola do Nascimento, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1808605, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão - Proext, CD - 02, no interstício de 12.08.2019 a 16.08.2019, em virtude de viagem à serviço da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344
Código de Autenticação: 888e09f50c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1202/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de otubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o Ofício n° 885/2019/Digeral/Ifap - Campus Macapá, resolve:

Art. 1° Dispensar o servidor Cláudio Paes Júnior, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape n° 1876460, do cargo de responsável pela Seção de Gerenciamento da Assistência Estudantil - Segae/Campus Macapá, FG - 02.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339
Código de Autenticação: 5380230a6c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1203/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 885/2019/Ifap - Campus Macapá, resolve:

Art. 1° Designar Elaine Aparecida Fernandes, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula Siape n° 1832526, para o cargo de responsável pela Seção de Gerenciamento da Assistência Estudantil - Segae/ Campus Macapá, FG - 02.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342
Código de Autenticação: 9051cf656c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1204/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o Ofício nº 039/2019/Diead/IFAP,

Art. 1º Designar Ângela Maria Chaves Miranda, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2329187, para responder pela Diretoria de Educação à Distância, CD - 03, no interstício de 12.08.2019 a 31.08.2019, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347
Código de Autenticação: 92d9926e19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1205/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500836/2019-69, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Daiana Tourinho Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330243, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04/08/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341
Código de Autenticação: 12f760ccf9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1206/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500949/2017-01 e Ofício n° 57/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.500949/2017-01, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 1.245, de 31 de agosto de 2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351
Código de Autenticação: 764b1e1ee1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1207/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500847/2019-49, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Kaio Cesar Costa Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 1226347, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04/08/2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352
Código de Autenticação: bf76a3f323

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1208/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Dispensar Clovis Veloso de Santana, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3040713, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios- FCC, código FUC -001, vinculada à Coordenação Geral de Ensino do Campus Macapá, a contar de 06/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 07/08/2019 17:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354
Código de Autenticação: 80356a6292

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1209/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo n° 23228.500383/2019-71, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 801/2019/GR/IFAP, de 23 de maio de 2019, que concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Daniel Melo da Silva Júnior, matrícula Siape nº 1829708, em razão de Decisão Judicial.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 11:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353
Código de Autenticação: 24b1de2dd7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1210/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e com fundamento no Art. 24 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Processo n° 23228.500383/2019-71, resolve:

Art. 1º Readaptar o servidor Daniel Melo da Silva Júnior, matrícula Siape nº 1829708, em virtude de decisão judicial liminar referente ao Processo nº 1004254-79.2019.4.01.3100 da Seção Judiciária do Estado do Amapá - 6ª Vara Federal Cível da SJAP, devendo o servidor exercer suas atribuições junto ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 11:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355
Código de Autenticação: d662d63c6e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1211/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500860/2019-06, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Nil Clinton Côrte Costa, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape n° 2329868, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359
Código de Autenticação: 7ed2931e25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1212/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500857/2019-84, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jaciara Nunes de Andrade Côrte, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330192, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação XIII, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360
Código de Autenticação: 4c7b026209

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1213/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500912/2019-36, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Manoel Carlos Lopes de Melo, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2327129, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365
Código de Autenticação: 5c0e252856

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1214/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500905/2019-34, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Josiane Moreira de Brito, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n° 1877112, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06, a contar de 01.01.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368
Código de Autenticação: b1a808be08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1215/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500839/2019-01, resolve:

Art. 1° Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112/90, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pela servidora Adriana dos Santos Almeida, matrícula Siape n° 2329132, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 12/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371
Código de Autenticação: 1d5b5b1554

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1216/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500907/2019-23, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Leandro dos Santos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape n° 2329801, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362
Código de Autenticação: 02691a3647

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1217/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500911/2019-91, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Manoel Carlos Lopes de Melo, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2327129, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363
Código de Autenticação: cdef4c2eda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1218/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500858/2019-29, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jaciara Nunes de Andrade Côrte, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330192, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364
Código de Autenticação: d22a31247e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1219/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500859/2019-73, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Nil Clinton Côrte Costa, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape n° 2329868, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366
Código de Autenticação: 0bf1f4e1c3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1220/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500906/2019-89, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Ariadney Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329456, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369
Código de Autenticação: ad5444b5c1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1221/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500910/2019-47, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jackson Ferreira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, matrícula Siape n° 2330482, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358
Código de Autenticação: 271f35e255

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1222/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando Processo nº 23228.500829/2019-67, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento da servidora Graça Auxiliadora Nobre Lopes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2044330, para participar do II Encontro da Rede de Leitura Inclusiva, em São Paulo/SP, no período de 07.08 a 09.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370
Código de Autenticação: 2d6fe85223

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1223/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500908/2019-78, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Leandro dos Santos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape n° 2329801, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 08/08/2019 18:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361
Código de Autenticação: a1bc5505cd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1224/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 490/2019/Diplag/Proad/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na execução da conformidade contábil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Porto Grande:

- Titular: Herbert de Oliveira Silva - Técnico em Contabilidade - Matrícula Siape n° 3090812;

- Substituto: Maria Clea Oliveira Borges de Souza - Contadora - Matrícula Siape n° 2011333;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 17:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398
Código de Autenticação: f170ae0951

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1225/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500919/2019-58, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Luciane da Silva Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329982, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 07.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375
Código de Autenticação: d34881592a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1226/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500856/2019-30, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Elisângela Morais Braulio, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Libras, matrícula Siape n° 2425546, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 05/08/19.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383
Código de Autenticação: 89fd63c188

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1227/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500887/2019-91, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ana Cláudia Figueiredo Martins Penha, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329783, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386
Código de Autenticação: c57425ea21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1228/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500853/2019-04, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Fabiana Felix Gondola, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Siape n° 1060582, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391
Código de Autenticação: 8e374dcf1d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1229/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500851/2019-15, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Cley Jackson Feitoza, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula Siape n° 2330329, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384
Código de Autenticação: 04e93df08b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1230/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500891/2019-59, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Suzana Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, matrícula Siape n° 2330312, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04/08/19.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390
Código de Autenticação: 7388daebdd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1231/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500783/2019-86, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Luann Pedro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330219, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05/08/19.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379
Código de Autenticação: e3237a9cbc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1232/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, com fundamento no art. 87 da Lei n° 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500719/2019-03, resolve:

Art. 1° Conceder afastamento a José Ubirajara Ventura Picanço, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1815578, para licença capacitação no período de 12/08 a 25/09/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396
Código de Autenticação: 7f4c442022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1233/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500827/2019-78, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Pablo dos Santos Lazameth, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 2329396, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de CapacitaçãoIII, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378
Código de Autenticação: e3dd2ad698

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1234/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500894/2019-92, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Denis Santos da Cruz, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula Siape n° 2330171, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382
Código de Autenticação: 0e95104299

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1235/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500888/2019-35, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Ana Claudia Figueiredo Martins Penha, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329783, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05/08/19.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385
Código de Autenticação: 58b3f8b96c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1236/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500854/2019-41, resolve:

Art. 1° Conceder à servidora Fabiana Felix Gondola, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Siape n° 1060582, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 06/08/19.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387
Código de Autenticação: 698c780e6f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1237/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500736/2019-32, resolve:

Art. 1° Remover a pedido, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso II, da Lei n° 8.112/90, Ana Claudia Figueiredo Martins Penha, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329783, da Reitoria para o Campus Macapá.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397
Código de Autenticação: 34165693e4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1238/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500900/2019-10, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Weliton de Matos da Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 3011250, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 01/08/19.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374
Código de Autenticação: 884fed4763

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1239/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500890/2019-12, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Adriano Jones Sá Araújo, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2329653, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377
Código de Autenticação: 779fb2c084

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1240/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500895/2019-37, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Denis Santos da Cruz , ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330171, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 06/08/19.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376
Código de Autenticação: 621c268209

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1241/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 43/2019/Delic/Diplag/Proad/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão para Avaliação de Amostras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionadas para sua composição:

Comissão para Avaliação de Amostras - Pregão 17/2019		
Servidor	Siape	Função
Yuri Jorge Quintela Coimbra	2338485	Diretor do Departamento de Licitações
Lorenzo Monteiro Anaisse	2338380	Pregoeiro designado
Sabrina Gama dos Santos	2338189	Diretora do Departamento de Planejamento
Maria de Fatima dos Santos Brito	1892357	Servidora da Coordenação de Bens e Materiais

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373
Código de Autenticação: 6979ed8ad4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1242/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500917/2019-69, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ruan Gabriel Araújo Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330082, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388
Código de Autenticação: dc5ab4c080

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1243/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 2.217, de 11 de dezembro de 2018, que cria a Comissão Acadêmica Local do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de incluir o servidor Victor Hugo Gomes Sales, matrícula Siape nº 1866478, como membro da referida comissão.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372
Código de Autenticação: 23f943a687

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1244/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500852/2019-51, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Carmen Luana Costa de Abreu, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330321, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389
Código de Autenticação: ebbd092197

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1245/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 522/2019/Proen/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes no Curso de Formação Pedagógica - UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionadas para sua composição, sob a presidência do primeiro:

- Catiano da Silva Gama - Matrícula Siape n° 1330181;

- Ângela Maria Chaves Miranda - Matrícula Siape n° 2329187;

- Mabía Nunes Toscano - Matrícula Siape n° 3007309;

- Shirly Silva Santos- Matrícula Siape n° 2249149;

- Gilmar Vieira Martins - Matrícula Siape n° 1917952;

- Ariadney Ferreira do Nascimento - Matrícula Siape n° 2329456;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394
Código de Autenticação: 40e1f4023d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1246/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e pelo que consta no Ofício nº 485/2019/Diplag/Proad/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar o servidor João Victor Jonathan Martins da Silva, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape n° 3010808, para atuar como preposto a fim de representar este Instituto em audiência trabalhista, conforme segue:

- Dia 01/10/2019, às 09h30min, na 1ª Vara do Trabalho, processo 00488.001668/2019-67, ajuizada por Carlos Rodrigo Santos Melo, contra a empresa J.R. Serviços e Construções de Edifícios LTDA;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393
Código de Autenticação: e9115bef31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1247/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Designar Ruan Gabriel Araújo Ferreira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330082, para a responder pela Seção de Gerenciamento, Planejamento de Compras e Contratos de Soluções de TI, FG - 02, no interstício de 12/08 a 31/08/2019, em virtude de férias do titular.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395
Código de Autenticação: 5062bf157e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1248/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500892/2019-01, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ronielson da Costa Goncalves Figueira , ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Libras, matrícula Siape n° 2330278, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05/08/19.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380
Código de Autenticação: fc4c4ce361

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1249/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500909/2019-12, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jackson Ferreira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, matrícula Siape n° 2330482, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367
Código de Autenticação: 0fd792b1b2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1250/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500889/2019-80, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Adriano Jones Sá Araújo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2329653, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04/08/19.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 18:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392
Código de Autenticação: 06fde94e50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1251/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Autorizar a concessão de mais de 40 (quarenta) diárias durante o exercício financeiro de 2019, à servidora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da função de Reitora do Ifap, matrícula Siape nº 2017173, para serem usadas segundo as demandas institucionais deste Instituto.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 09/08/2019 19:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356
Código de Autenticação: 1bbdf562d1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1252/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Themistocles Raphael Gomes Sobrinho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1326218, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propesq, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 13:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408
Código de Autenticação: e00c066c10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1253/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 170/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar a servidora Raquel Nominato Araújo, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1378586, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Porto Grande - FUC-01.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407
Código de Autenticação: 4f7ace7617

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1254/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 198/2019/Propesq/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar a pedido, a servidora Rita de Cassia Medeiros Borges, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2361289, da função de Coordenadora de Pós-Graduação, FG-01, a contar de 12.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401
Código de Autenticação: a426542793

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1255/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 170/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar a servidora Jose Kelly Nunes Tavares, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 2352469, da função de Coordenadora Geral de Ensino do Campus Porto Grande, FG-01.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410
Código de Autenticação: 8fbe95551e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1256/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 170/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar o servidor Breno Henrique Pedroso de Araújo, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2299374, do cargo de Diretor do Departamento de Ensino do Campus Porto Grande, CD-04.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411
Código de Autenticação: 24fb05fe85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1257/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 170/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar o servidor Diego Pagung Ambrosini, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3042478, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agronegócio - Proeja do Campus Porto Grande, FUC-01.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409
Código de Autenticação: 123e19927a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1258/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 169/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar o servidor Carlos Alberto Cardoso Moraes, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2320548, da função de Coordenador de Apoio do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari, FG-01.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417
Código de Autenticação: 2ad70c04b1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1259/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 169/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar a servidor Cristina Coutinho de Oliveira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula Siape n° 3007402, da função de Coordenadora do curso Técnico em Serviços Públicos do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari, FUC-01.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418
Código de Autenticação: 52c51b2641

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1260/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 169/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar o servidor Orian Vasconcelos Carvalho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2360736, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, FUC-001.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419
Código de Autenticação: 6684987c5a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1261/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Dispensar o servidor Themistocles Raphael Gomes Sobrinho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1326218, do cargo de Diretor da Diretoria de Pesquisa e Inovação, CD-03.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426
Código de Autenticação: ff113b85c3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1262/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23228.500898/2019-71, resolve:

Art. 1° Dispensar a servidora Layana Costa Ribeiro Cardoso, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1919750, do cargo de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, CD-02, a contar de 12.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428
Código de Autenticação: 84938cdc71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1263/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 198/2019/Propesq/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Silmara da Silva Lobato, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1832541, para a função de Coordenadora de Pós-Graduação, FG-01.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402
Código de Autenticação: 1f87ee45ec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1264/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 119/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Felipe Brener Bezerra de Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista, matrícula Siape n° 1857334, para a função de responsável pela Seção de Campo, FG - 02, vinculado a Direção Geral do Campus Porto Grande.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405
Código de Autenticação: d6a62bc731

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1265/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 170/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Diego Pagung Ambrosini, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3042478, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia - FUC-01, vinculado a Coordenação Geral de Ensino do Campus Porto Grande .

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412
Código de Autenticação: 2536a464aa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1266/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 170/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Raí Brazão Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2299590, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Agronegócio - Proeja do Campus Porto Grande, FUC-01, vinculado a Coordenação Geral de Ensino.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413
Código de Autenticação: 0e569963e3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1267/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 170/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Fabrício Ribeiro Ribeiro, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2269850, para a função de Coordenador Geral de Ensino do Campus Porto Grande, FG-01.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414
Código de Autenticação: 2d102bdecc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1268/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 170/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Jose Kelly Nunes Tavares, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 2352469, para o cargo de Diretora do Departamento de Ensino do Campus Porto Grande, CD-04.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415
Código de Autenticação: 3cbef04c58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1269/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 169/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Gláucia Maximim Mendes, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1275037, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari, FUC-001

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421
Código de Autenticação: feb9622a6a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1270/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 169/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Orian Vasconcelos Carvalho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2060736, para a função de Coordenador do curso Técnico em Controle Ambiental do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari, FUC-001.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422
Código de Autenticação: 21fa87a5a0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1271/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 370/2019/Dirgeral/Campus Santana/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n° 2329188, para a responder pela função de Gestora Financeira do Campus Santana, no interstício de 12.08.2019 a 22.08.2019, em virtude de férias do titular e suplente.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425
Código de Autenticação: b6367e4b57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1272/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 169/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Cristina Coutinho de Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3007402, para a função de Coordenadora de Apoio do Centro de Referência em EAD de Pedra Branca do Amapari, FG-01.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420
Código de Autenticação: 4a7fd982cc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1273/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar Victor Hugo Gomes Sales, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1866478, para o cargo de Diretor da Diretoria de Pesquisa e Inovação, CD-03.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427
Código de Autenticação: f2aed7545d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1274/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar Themistocles Raphael Gomes Sobrinho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1326218, para a responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, CD-02.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429
Código de Autenticação: 4807728958

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1275/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o servidor Eduardo da Conceição Rosário, matrícula Siape nº 3065245, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000759/2019-41 e considerando o Ofício nº 047/2019/CPPD/LJ-IFAP, resolve:

Art. 1° Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- Leonardo Ataíde de Lima Sousa - Matrícula Siape nº 1916037 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap;
- Michael Machado de Moraes - Matrícula Siape nº 229485 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap ;
- Gustavo Pereira Gomes - Matrícula Siape nº 1115150 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária;
- Teófilo Viturino da Silva - Matrícula Siape nº 1718876 - Instituto Federal de Pernambuco - Campus Barreiros.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:
- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406
Código de Autenticação: 62ac9993f1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1276/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500899/2019-15, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Weliton de Matos da Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 3011250, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 30.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 17:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381
Código de Autenticação: 0c57e66d3e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1277/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23228.500748/2019-67, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento da servidora Júlia Miranda da Paixão Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330299, para participar do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Amapá - Unifap, no período de 12.08.2019 a 11.02.2020.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 19:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437
Código de Autenticação: 7b8e875bc5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1278/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Processo nº 23228.500557/2018-14, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento com ônus limitado, da servidora Élida Viana de Souza, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.° 1879503, para participar co curso de Doutoramento em Ciências da Educação na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 01.08.2019 a 31.12.2021.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 20:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436
Código de Autenticação: 0a2ea7c1f0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1279/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Processo nº 23228.500558/2018-69, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento com ônus limitado, da servidora Erica Viviane Nogueira Miranda, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.° 1808632, para participar co curso de Doutoramento em Ciências da Educação na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 01.08.2019 a 31.12.2021.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 20:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435
Código de Autenticação: f45775e398

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1280/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23228.500589/2018-10 resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento com ônus limitado do servidor Francisco Carlos França de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.° 2693357, para participar do curso de Doutoramento em Ciências da Educação na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 01.08.2019 a 31.12.2021.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 20:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431
Código de Autenticação: 76210ed81d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1281/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23228.500898/2019-71 resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento da servidora Layana Costa Ribeiro Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1919750, para participar do programa de Pós-Graduação em educação Física em nível de Doutorado ofertado pela Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 12.08.2019 a 12.08.2023.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 20:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430
Código de Autenticação: 0f8c7b209d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1282/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23228.500556/2018-70, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento com ônus limitado, da servidora Rita de Cássia Medeiros Borges, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.° 2361289, para participar do curso de Doutoramento em Ciências da Educação na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 10.08.2019 a 31.12.2021.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 20:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432
Código de Autenticação: eedc3af0a9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1283/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Processo nº 23228.500559/2018-11, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento com ônus limitado, do servidor Ednaldo João das Chagas, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.° 1816385, para participar do curso de Doutoramento em Ciências da Educação na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 01.08.2019 a 31.12.2021.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 20:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433
Código de Autenticação: 0888bbacf8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1284/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Processo nº 23228.500560/2018-38, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento com ônus limitado, do servidor Rudá Tavares Magalhães, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.° 2360216, para participar do curso de Doutoramento em Ciências da Educação na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 01.08.2019 a 31.12.2021.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 12/08/2019 20:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434
Código de Autenticação: 17e2ccaa98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1285/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500897/2019-26, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Marcelo Batista Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico , Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1587179, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Simiárido, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441
Código de Autenticação: da38b7683c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1286/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando Processo nº 23228.000610/2019-62 e o Ofício n° 041/2019/CPPD/Ifap, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 785, de 21 de maio de 2019, que criou a Comissão Especial de Avaliação do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, do servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, Marcelo Batista Teixeira, a fim de substituir o avaliador Raphael Leone da Cruz Ferreira, matrícula Siape nº 3087495 - Ifap, pela servidora Josiane Gonçalves Silva - matrícula Siape nº 1391575 - Ifap.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440
Código de Autenticação: 3d6a7b74fa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1287/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 233228.500872/2019-22, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Luciane da Silva , ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329982, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442
Código de Autenticação: 8b81611574

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1288/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500782/2019-31, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Luann Pedro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330219, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444
Código de Autenticação: ca6f0ab8ca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1289/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500868/2019-64, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Wanja Correa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Secretario Executivo, matrícula Siape n° 2329941, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445
Código de Autenticação: 3a8a5c9ddf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1290/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500876/2019-19, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Elissandro Oliveira de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330284, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446
Código de Autenticação: 1b1ab151e2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1291/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500879/2019-44, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Rafael Bruno Bandeira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n° 1608097, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 30.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447
Código de Autenticação: 575e441471

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1292/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500884/2019-57, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Geoge Barbosa Penante, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Redes de Computadores, matrícula Siape n° 2330334, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448
Código de Autenticação: 22fa12ccab

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1293/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500883/2019-11, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Luan Paulo Gomes Azevedo Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330195, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449
Código de Autenticação: 0a34b103f1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1294/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500880/2019-79, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Rafael Bruno Bandeira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n° 1608097, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 01.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450
Código de Autenticação: f6f0cfae16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1295/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500885/2019-00, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor George Barbosa Penante, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Redes de Computadores, matrícula Siape n° 2330334, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451
Código de Autenticação: 0ffb721191

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1296/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500849/2019-38, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Júlia Milena da Paixão Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330299, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 06.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452
Código de Autenticação: 633fa2857d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1297/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500870/2019-33, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ailey Rodrigues Rocha, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2329467, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 07.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453
Código de Autenticação: e1c290968f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1298/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500875/2019-66, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Suzana Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape n° 2330312, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454
Código de Autenticação: 9bb24ebf6f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1299/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500877/2019-55, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Elissandro Oliveira de Moraes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330284, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455
Código de Autenticação: 67cb7c49a8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1300/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500874/2019-11, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Rafael Costa de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape n° 2330191, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456
Código de Autenticação: 7872531bea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1301/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500862/2019-97, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jhonatan Dias Gomes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329905, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457
Código de Autenticação: 9772292673

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1302/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500855/2019-95, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Carmen Luana Costa de Abreu, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330321, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458
Código de Autenticação: d862172500

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1303/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500867/2019-10, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Géssica de Almeida leal, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329895, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459
Código de Autenticação: a1d02bc957

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1304/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500866/2019-75, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Lenice Alda dos Santos Mendes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329683, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460
Código de Autenticação: 373bcffe63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1305/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500863/2019-31, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Luis Paulo Barbosa do Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape n° 2329946, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 14:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461
Código de Autenticação: 91a63612dc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1306/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500850/2019-62, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Cley Jackson Feitoza, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330329, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463
Código de Autenticação: 033637730c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1307/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500902/2019-09, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Eline Santos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2327138, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 06.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464
Código de Autenticação: b7e27d3d4c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1308/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500742/2019-90, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Lília Campos dos Santos ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape n° 2329410, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466
Código de Autenticação: 20ece027b9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1309/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500896/2019-81, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Patrícia Alves Malafaia, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1591858, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468
Código de Autenticação: 6d82620c4c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1310/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500882/2019-68, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Luan Paulo Gomes Azevedo Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330195, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 07.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470
Código de Autenticação: 1a947eaf53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1311/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500922/2019-71, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Géssica de Almeida Leal, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329895, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443
Código de Autenticação: cda11beb4d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1312/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500865/2019-21, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Lenice Alda dos Santos Mendes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329683, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462
Código de Autenticação: 9c306153b8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1313/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500864/2019-86, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Luis Paulo Barbosa dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape n° 2329946, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465
Código de Autenticação: e72afd9dd1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1314/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500861/2019-42, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jhonatan Dias Gomes, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329905, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467
Código de Autenticação: db892af848

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1315/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500903/2019-45, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Eline Santos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2327138, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469
Código de Autenticação: 111e93f3a6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1316/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500871/2019-88, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ailey Rodrigues Rocha, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2329467, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477
Código de Autenticação: d1670edbcc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1317/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500904/2019-90, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Cezar da Costa Santos, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula Siape n° 1880884, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 10.04.2018.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471
Código de Autenticação: a69a8eabd0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1318/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500869/2019-17, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Wanja Corrêa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape n° 2329941, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472
Código de Autenticação: ef01f90a7f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1319/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n°23228.500886/2019-46, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Patrícia Alves Malafaia, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1591858, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473
Código de Autenticação: 94d5439dc3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1320/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500848/2019-93, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Júlia Milena da Paixão Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330299, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474
Código de Autenticação: d1bfa5305f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1321/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500878/2019-08, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Felipe Brener Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista, matrícula Siape n° 1857334, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475
Código de Autenticação: d913f8aab7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1322/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500873/2019-77, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Rafael Costa de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape n° 2330191, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 13/08/2019 15:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476
Código de Autenticação: d02f2bf466

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1323/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 1.287, de 13 de agosto de 2019, referente à concessão de Progressão por Mérito a servidora Luciane da Silva Barbosa, nos termos a seguir: Onde se lê: "Conceder a servidora Luciane da Silva,..."; lê-se: " Conceder a servidora Luciane da Silva Barbosa,...".

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 14/08/2019 10:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480
Código de Autenticação: d8f835b890

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1324/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500971/2019-12, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Aldeni Araújo de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 2330144, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478
Código de Autenticação: 9ff892a53e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1325/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500960/2019-24, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Elcinildo Gomes Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Redes de Computadores, matrícula Siape n° 2330250, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 06.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513
Código de Autenticação: ce88a15ed7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1326/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500963/2019-68, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Wandreson Cardoso Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330335, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514
Código de Autenticação: 0ed64ee36f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1327/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500964/2019-11, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Enilson Evangelista Souza de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329759, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515
Código de Autenticação: 8995b93227

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1328/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500968/2019-91, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ronny Nunes Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330439, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 07.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516
Código de Autenticação: 9f1235be6c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1329/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500969/2019-35, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Josias Freitas Souto, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1302639, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517
Código de Autenticação: e5cbb8204e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1330/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500972/2019-59, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Aldeni Araújo de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 2330144, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518
Código de Autenticação: 1358bddf5d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1331/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500967/2019-46, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ronny Nunes Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330439, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508
Código de Autenticação: 0aa0d37226

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1332/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500832/2019-81, baseado no art. 14, § 1°, § 2°, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional a servidora Emmanuele Maria Barbosa Andrade, matrícula Siape n° 1845433, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 06.11.2018.

Art. 2° Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe D III, Nível 03.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520
Código de Autenticação: 2b7ee1bec2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1333/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500817/2019-32, baseado no art. 14, § 1°, § 2°, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional ao servidor Ricardo Soares Nogueira, matrícula Siape n° 1432855, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 10.07.2019.

Art. 2° Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe D IV, Nível 01.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521
Código de Autenticação: f441641fec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1334/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500983/2019-39, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Cristiane Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2330441, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 12.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500
Código de Autenticação: 07fe6ad57c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1335/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500800/2019-85, baseado no art. 14, § 1°, § 2°, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional ao servidor Jefferson Almeida de Brito, matrícula Siape n° 1832566, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 23.02.2019.

Art. 2° Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe D III, Nível 03.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523
Código de Autenticação: c8a1410e32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1336/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500970/2019-60, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Josias Freitas Souto, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1302639, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506
Código de Autenticação: c920f2dbef

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1337/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500966/2019-00, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Ronielson da Costa Gonçalves Figueira, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula Siape n° 2330278, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525
Código de Autenticação: 7784db2da6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1338/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500965/2019-57, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Enilson Evangelista Souza de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329759, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526
Código de Autenticação: 241df49c9c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1339/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500978/2019-26, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor João Victor Jonathan Martins da Silva, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape n° 3010808, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 09.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502
Código de Autenticação: 430211bfa3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1340/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500961/2019-79, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Elcinildo Gomes Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Redes de Computadores, matrícula Siape n° 2330250, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528
Código de Autenticação: 5acd056e60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1341/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500956/2019-66, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Laurimeire Oliveira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329844, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529
Código de Autenticação: 9e09155b8f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1342/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500955/2019-11, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Marina de Almeida Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape n° 2330322, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530
Código de Autenticação: c3f355a265

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1343/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500924/2019-61, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Bruna Carla da Silva Tiburcio, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329339, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542
Código de Autenticação: c5900d8873

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1344/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500925/2019-13, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Bruno Souza de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329231, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541
Código de Autenticação: 1842478357

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1345/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500928/2019-49, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Kelly Cristina Barbosa de Souza, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 2329393, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540
Código de Autenticação: cc6fe6d09b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1346/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500929/2019-93, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Quelem Suelem Pinheiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape n° 2329262, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539
Código de Autenticação: 8238b5935d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1347/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500932/2019-15, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Tatiane Cristina Santos Ferreira Trombim, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n° 2329188, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538
Código de Autenticação: abf523216b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1348/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500933/2019-51, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Jamilli Santos Martins Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329464, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537
Código de Autenticação: f075301714

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1349/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500936/2019-95, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor João Vitor de Oliveira Garcia, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330317, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536
Código de Autenticação: 519564788e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1350/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500937/2019-30, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Marlon Wirllem Jardim Rocha ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 2329987, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535
Código de Autenticação: 05551a4bda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1351/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500940/2019-53, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Amanda Machado Vasconcelos, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329880, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534
Código de Autenticação: 123bbc4641

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1352/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500939/2019-29, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Tânia Maria de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329810, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 533
Código de Autenticação: f6e6e28fb8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1353/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500951/2019-33, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Alexandre Rufino Cunha, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330346, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 10.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532
Código de Autenticação: 300a14b258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1354/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500952/2019-88, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Ana Célia Ferreira da Paz, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n° 2329989, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531
Código de Autenticação: e5ec992f90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1355/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500962/2019-13, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Wandreson Cardoso Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330335, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527
Código de Autenticação: 8e8f9dea13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1356/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500754/2019-14, baseado no art. 14, § 1°, § 2°, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional a servidora Patricia Suelene Silva Costa Gobira, matrícula Siape n° 1938727, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 01.05.2019.

Art. 2° Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe D III, Nível 04.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524
Código de Autenticação: d0bbd58e49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1357/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500816/2019-98, baseado no art. 14, § 1°, § 2°, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional a servidora Layana Costa Ribeiro Cardoso, matrícula Siape n° 1919750, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 06.06.2018.

Art. 2° Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe D III, Nível 03.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522
Código de Autenticação: fe48686e45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1358/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500834/2019-70, baseado no art. 14, § 1°, § 2°, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional ao servidor Erlyson Farias Fernandes, matrícula Siape n° 1908921, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 13.07.2019.

Art. 2° Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe D IV, Nível 01.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519
Código de Autenticação: 36bb28c90a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1359/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500957/2019-19, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Laurimeire Oliveira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329844, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 06.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512
Código de Autenticação: aed746280b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1360/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500954/2019-77, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Marina de Almeida Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape n° 2330322, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511
Código de Autenticação: 0e4af108da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1361/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500953/2019-22, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Ana Célia Ferreira da Paz, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n° 2329989, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 09.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510
Código de Autenticação: 50a053aad5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1362/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500943/2019-97, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Amanda Machado Vasconcelos, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329880, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509
Código de Autenticação: fd51344adc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1363/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500938/2019-84, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Tânia Maria de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329810, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507
Código de Autenticação: 4818a6dd8a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1364/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500935/2019-41, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Marlon Wirllem Jardim Rocha, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 2329987, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505
Código de Autenticação: 77eedafdfa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1365/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500931/2019-62, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n° 2329188, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504
Código de Autenticação: f3bea3417f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1366/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500930/2019-18, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Quelem Suelem Pinheiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape n° 2329262, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503
Código de Autenticação: bfe576f0bd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1367/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500927/2019-02, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Kelly Cristina Barbosa de Souza, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 2329393, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501
Código de Autenticação: 685ab0b5a0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1368/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500926/2019-50, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Bruno Souza de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329231, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação II, a contar de 06.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499
Código de Autenticação: 3981fb9a29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1369/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500923/2019-16, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Bruna Carla da Silva Tiburcio, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329339, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 05.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498
Código de Autenticação: 974fe73c83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1370/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.500795/2019-19, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração de Promoção a servidora Jemina de Araújo Moraes Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1329378, lotada no Campus Macapá, a contar de 28.07.2019.

Art. 2° Posicionar o referido servidor na Classe DIII, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496
Código de Autenticação: bfad532a29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1371/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500982/2019-94, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Cristiane Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2330441, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 12.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495
Código de Autenticação: 25affef964

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1372/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.500830/2019-91, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração de Promoção a servidora Jacklinne Matta Corrêa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1809132, lotada no Campus Laranjal do Jari, a contar de 01.08.2019.

Art. 2° Posicionar o referido servidor na Classe DIII, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494
Código de Autenticação: 3f935af27c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1373/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.500831/2019-36, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração da Promoção ao servidor Marcelo Batista Teixeira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1587179, lotado no Campus Porto Grande, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Posicionar o referido servidor na Classe DIII, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493
Código de Autenticação: 7a05eaa39a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1374/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.500920/2019-82, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração da Promoção ao servidor Nilvan Carvalho Melo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2325509, lotado no Campus Porto Grande, a contar de 07.08.2019.

Art. 2° Posicionar o referido servidor na Classe DIII, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492
Código de Autenticação: 6e2d292488

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1375/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23228.500948/2019-10, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor Marco Rogério da Silva Pantoja, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 1884784, para participar do Fórum de Tecnologia da Informação do Conif e do curso de Capacitação em Contratações de Bens e Serviços de TI, em Brasília/DF, no período de 26.08.2019 a 30.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486
Código de Autenticação: 7f6760f813

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1376/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1°, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n° 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n° 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n° 23228.000640/2019-79, resolve:

Art. 1° Conceder a Sheila Cristina Cunha Maués, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1266348, lotada no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 07.09.2018

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 09:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489
Código de Autenticação: 7dd3b18664

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1377/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500977/2019-81, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor João Victor Jonathan Martins da Silva, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape n° 3010808, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 12.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:25:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497
Código de Autenticação: 6752b59496

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1378/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500990/2019-31, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Luiz Alberto Sabioni, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape n° 3011249, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 12.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554
Código de Autenticação: c346f6404a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1379/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500987/2019-17, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Andrea Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329421, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 09.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553
Código de Autenticação: 90084c04ee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1380/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500989/2019-14, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Luiz Alberto Sabioni, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape n° 3011249, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 09.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551
Código de Autenticação: a7f8b6b971

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1381/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500988/2019-61, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Andrea Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329421, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550
Código de Autenticação: 578b06705a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1382/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500813/2019-54, baseado no art. 14, § 1°, § 2°, I, II, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Progressão Funcional ao servidor Ronne Franklim Carvalho Dias, matrícula Siape n° 1477148, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 07.08.2018.

Art. 2° Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, na Classe D IV, Nível 01.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549
Código de Autenticação: aa3b15eac8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1383/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001810/2017-71, resolve:

Art. 1° Conceder o encerramento do afastamento da servidora Adriana do Socorro Tavares Silva, pertencente ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2982034, referente à Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, em razão de amissão de Portaria de Redistribuição nº 1.319/2019/MEC, publicada no DOU de 07.08.201, a contar de 06.08.2019

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490
Código de Autenticação: ac83eb2bcc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1384/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 526/2019/Proen/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão reponsável pela Criação dos Calendários Letivos 2020, nas modalidades EaD e Presencial nos cursos: Proeja, Ensino Médio e Integrado, Subsequente, Graduação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

- José Luís Nogueira Marques - Matrícula Siape n° 1227872;

- Suany Rodrigues da Cunha - Matrícula Siape n° 1421299;

- Silmara da Silva Lobato - Matrícula Siape n° 1832541;

- Isabella Abreu Carvalho Guedes - Matrícula Siape n° 1813687;

- Deiziane da Silva Aguiar - Matrícula Siape n° 2351799;

- Natalia Lopes Picanço - Matrícula Siape n° 3066258;

- Maria Luciene de Oliveira Lucas - Matrícula Siape n° 2360700;

- Mariana de Moura Nunes Almeida - Matrícula Siape n° 1808918;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488
Código de Autenticação: f7e8b1a92a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1385/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 111/2019/Ifap, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 772, de 20 de maio de 2019, que compõe a Comissão Especial de Avaliação do Processo nº 23228.000471/2019-77 da servidora Nilcélia Amaral Leal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de substituir o avaliador Max Franco - matrícula Siape nº 713500 - UFRR pelo avaliador Daniel Aparecido de Souza - matrícula Siape nº 1174816 - IFSP Campus Capivari.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491
Código de Autenticação: 97a44706b6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1386/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 197/2019/Propesq/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão de Comissão de Acompanhamento e Execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

- Themístocles Raphael Gomes Sobrinho - Matrícula Siape n° 1326218;
- Clayton Jordan Espindola do Nascimento - Matrícula Siape n° 1808605;
- Cleber Macedo de Oliveira - Matrícula Siape n° 1418072;
- Éder de Oliveira Picanço - Matrícula Siape n° 2317663;
- Ederson de Souza Costa- Matrícula Siape n° 2329315;
- Fabiana Félix Gondola - Matrícula Siape n° 1060582;
- Leila Cristina Nunes Ribeiro - Matrícula Siape n° 2084390;
- Lívia Maria Monteiro Santos - Matrícula Siape n° 1947880;
- Luciane da Silva Barbosa - Matrícula Siape n° 2329982;
- Victor Hugo Gomes Sales - Matrícula Siape n° 1866478;
- Wanne Karolinne Souza de Miranda - Matrícula Siape n° 3091412;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487
Código de Autenticação: b6ea1ec34c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1387/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 174/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Jean de Oliveira Rocha, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 3079891, para a função de Supervisor da Seção de Gerenciamento Financeiro e Orçamentário do Campus Porto Grande, FG-02.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485
Código de Autenticação: c683963a06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1388/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 174/2019/Dirger-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar o servidor Herbert de Oliveira Silva, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape n° 3090812, da função de Supervisor da Seção de Gerenciamento Financeiro e Orçamentário do Campus Porto Grande, FG-02.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484
Código de Autenticação: 792ea9cf54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1389/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 927/2019/Digeral Campus Macapá/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar o servidor Clóvis Veloso de Santana, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula Siape n° 3040713, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios do Campus Macapá, FUC-001, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482
Código de Autenticação: 6ceb5c2b1a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1390/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 927/2019/Digeral Campus Macapá/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Sandro Ferreira Barreto, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3007534, para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios do Campus Macapá, FUC-001, a contar de 08.08.2019..

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483
Código de Autenticação: f05c04b148

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1391/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 1.277, de 13 de agosto de 2019, nos termos a seguir: Onde se lê: "...servidora Júlia Miranda da Paixão Oliveira..."; lê-se: "... Júlia Milena da Paixão Oliveira,...".

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 11:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481
Código de Autenticação: 9f9034595a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1392/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 1.368, de 15 de agosto de 2019, referente à concessão de Progressão Funcional por Capacitação ao servidor Bruno Souza de Oliveira, nos termos a seguir: Onde se lê: "... o qual passa do Nível de capacitação II para o Nível de Capacitação II..."; lê-se: "...o qual passa do Nível de capacitação II para o Nível de Capacitação III...".

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 12:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555
Código de Autenticação: b150826853

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1393/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23228.500134/2019-85, resolve:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 344, de 26 de fevereiro de 2019, referente a concessão de Abono de Permanência ao servidor Mario Rodrigues da Silva, nos termos a seguir: Onde se lê: "... a contar de 13 de julho de 2013."; lê-se: "... a contar de 13 de junho de 2013.".

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 12:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552
Código de Autenticação: f998ec6653

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1394/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Dispensar Adrielma Nunes Ferreira Bronze, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2150302, do cargo de Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento Institucional, CD-04.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 13:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546
Código de Autenticação: cf1d775961

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1395/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar Antonio Rodrigues do Nascimento Filho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 1871889, para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento Institucional, CD-04.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 13:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547
Código de Autenticação: c15d551635

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1396/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar Adrielma Nunes Ferreira Bronze, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2150302, para o cargo de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, CD-03.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 13:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548
Código de Autenticação: 7a45e53a0f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1397/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar Themistocles Raphael Gomes Sobrinho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1326218, como Interlocutor entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap e a Universidade do Minho - UMinho, para tratar de assuntos referentes ao curso de Doutoramento em Ciências da Educação.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 13:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556
Código de Autenticação: 101fc75b87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1398/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 1.383/2019 - GAB/RE/IFAP, de 15 de agosto de 2019, que concede o encerramento de Colaboração Técnica da Servidora Adriana do Socorro Tavares Silva junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 13:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557
Código de Autenticação: 5d8e2ecbca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1399/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001810/2017-71, resolve:

Art. 1° Conceder o encerramento do afastamento da servidora Adriana do Socorro Tavares Silva, pertencente ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2982034, referente à Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, em razão de amissão de Portaria de Redistribuição nº 1.319/2019/MEC, publicada no DOU de 07.08.2019, a contar de 06.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 13:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558
Código de Autenticação: 2e4dfed555

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1400/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 929/2019/Dirgeral Campus Macapá/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar o servidor Zigmundo Antonio de Paula, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1808635, da função de supervisor da Seção de Gerenciamento de Atividade de Extensão, FG–02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do Campus Macapá.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 14:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559
Código de Autenticação: 873455556b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1401/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,considerando o Ofício n° 929/2019/Dirgeral Campus Macapá/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Jose Dario Pintor da Silva, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2245776, para a função de supervisor da Seção de Gerenciamento de Atividade de Extensão, FG–02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão – DEPEX do Campus Macapá.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 14:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560
Código de Autenticação: 7011b96477

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1402/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500934/2019-04, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Jamilli Santos Martins Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329464, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 15.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561
Código de Autenticação: 37a17b016e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1403/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500994/2019-19, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Elisângela Morais Braulio, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, matrícula Siape n° 2425546, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 09.04.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562
Código de Autenticação: 7af8352ff3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1404/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500993/2019-74, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jefferson dos Santos Pinto, ocupante da função de Professor Substituto, matrícula Siape n° 3089125, Retribuição por Titulação, no Grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Operações e Logística, a contar de 30.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563
Código de Autenticação: 4ec0b1bf46

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1405/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500950/2019-99, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Alexandre Rufino Cunha, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330346, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 15.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564
Código de Autenticação: 900bcb95d8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1406/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500973/2019-01, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Edilton Danniken Souza Gouveia, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330391, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 15.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565
Código de Autenticação: 8aa688869e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1407/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.500974/2019-48, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Edilton Danniken Souza Gouveia, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330391, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 15.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566
Código de Autenticação: ee9b1259e6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1408/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500999/2019-41, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Romildo dos Santos Neves, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330197, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567
Código de Autenticação: d1ab9c9c39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1409/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501000/2019-81, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Romildo dos Santos Neves), ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330197, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568
Código de Autenticação: 881c53e525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1410/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 1.379/2019/GAB/RE/IFAP, de 15 de agosto de 2019, que designa o interlocutor entre o Ifap e Uminho.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569
Código de Autenticação: 00ee9465da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1411/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar Themistocles Raphael Gomes Sobrinho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Propesq, matrícula Siape n° 1326218, como Interlocutor entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap e a Universidade do Minho - UMinho, para tratar de assuntos referentes ao curso de Doutoramento em Ciências da Educação.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 17:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570
Código de Autenticação: c9dd101b31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1412/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar Edilton Danniken Souza Gouveia, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330391, para responder pela Coordenação de Sistemas da Informação - COSI, CD - 01, no interstício de 14.08.2019 a 23.08.2019, em virtude de férias do titular.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 18:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571
Código de Autenticação: 8dc2697e05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1413/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 525/2019/Proen/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão de Bolsa de Práticas Pedagógicas Inovadoras 2019 - Proen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

- Maria Veramoni de Araujo Coutinho - Matrícula Siape n° 1809136;
- Romaro Antonio Silva - Matrícula Siape n° 1966946;
- Ederson Wilcker Figueiredo Leite - Matrícula Siape n°1879481;
- Gilceli Chagas Moura - Matrícula Siape n° 1816816;
- Lucinei Monteiro Pinto Barros - Matrícula Siape n° 1913402;
- Suany Rodrigues da Cunha - Matrícula Siape n° 1421299;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:
- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 18:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572
Código de Autenticação: 6a3db6984e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1414/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2020-2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a coordenação do primeiro:

- Marco Rogerio da Silva Pantoja - Matrícula Siape n° 1884784;

- Robson Luiz Silva Souza - Matrícula Siape n° 1899520;

- Dionatam Pinto Alves - Matrícula Siape n° 1226873;

- Adriano Jones Sa Araujo - Matrícula Siape n° 2329653;

- Rosiani Salviano Barros - Matrícula Siape n° 2337766;

- Wandreson Cardoso Cavalcante - Matrícula Siape n° 2330335;

- Wellington Furtado Damasceno - Matrícula Siape n° 1879421;

- Weliton de Matos da Costa - Matrícula Siape n° 3011250;

- Jairison Silva de Souza - Matrícula Siape n° 2330658;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 18:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573
Código de Autenticação: 7343630c9f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1415/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Process n° 23228.500714/2019-72, baseado no § 3° do art. 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial a Nayara França Alves, servidora pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2296048, lotado no Campus Macapá, com redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de vencimento e sem necessidade de compensação, nos termo do art. 98 la lei 8.112/90.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 15/08/2019 18:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574
Código de Autenticação: 6a74015667

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1416/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 60/2019/Secor/Ifap, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 1049, de 11 de julho de 2019, que alterou a Portaria n° 727, de 22 de maio de 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de substituir Ana Augusta Correa Carneiro - matrícula Siape nº 1874139 por Raynara Patricia Gonçalves Façanha - matrícula Siape nº 1119598.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 16/08/2019 16:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579
Código de Autenticação: 2c0ecb90ac

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1417/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 118/2019/Ifap, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 1.012, de 02 de julho de 2019, que compõe a Comissão Especial de Avaliação da servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, Carla Alice Theodoro Batista Rios, a fim de substituir Diego Arantes Teixeira Pires - matrícula Siape nº 1020147 - IFG por Francisco de Assis Araújo Barros - matrícula Siape nº 2153367 - IFPI.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 16/08/2019 16:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580
Código de Autenticação: e42f36c719

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1418/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta no Ofício n° 61/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.001293/2017-30, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 1.894, de 12 de dezembro de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 16/08/2019 16:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581
Código de Autenticação: d40de7a651

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1419/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 535/2019/Proen/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar Ederson Wilcker Figueiredo Leite, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1879481, para a responder pela Pró-Reitoria de Ensino, CD-02, no interstício de 26.08.2019 a 29.08.2019, em virtude de afastamento a serviço do titular para participação da Reunião do FDE em Brasília.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 16/08/2019 16:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582
Código de Autenticação: 8252b8ccd2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1420/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Macapá, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Maria Vaires Nunes Silva, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital n° 01/2017, publicado no DOU de 20/03/2018, Seção III, página 38, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/Área Engenharia de Transporte, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0606610.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 13:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592
Código de Autenticação: 20a054c6d3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1421/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, ARISON JARDIM FERNANDES, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0976808.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 15:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590
Código de Autenticação: 19f8586faa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1422/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 1.412, de 15 de agosto de 2019, referente a Designação do Servidor Edilton Danniken Souza Gouveia para responder pela Coordenação de Sistemas da Informação - COSI, nos termos a seguir: Onde se lê: " CD - 01", lê-se " FG-01.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584
Código de Autenticação: 82ff790dba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1423/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 1.390, 15 de agosto de 2019, publicada no DOU n° 158, de 16 de agosto de 2019, seção 2, página 31, referente à Designação de Sandro Ferreira Barreto, nos termos a seguir: Onde se lê: " para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios do Campus Macapá, FUC-001, a contar de 08.08.2019 "; lê-se: ".para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios do Campus Macapá, FUC-001.".

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585
Código de Autenticação: 44f1b844db

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1424/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Servidor Francisco Sanches da Silva Júnior, matrícula Siape nº 1035464, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000856/2019-34 e considerando o Ofício nº 120/2019/CPPD/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- André Luiz da Silva Freire- Matrícula Siape nº 1808665 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;
- Marcus Vinicius da Silva Buraslan- Matrícula Siape nº 2965166 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;
- Daniel Ramos Pimentel - Matrícula Siape nº 2937102 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM;
- Arthur Augusto Bastos Bucioli - Matrícula Siape nº 1038973 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:
- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587
Código de Autenticação: 7ecdf813d3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1425/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando

Art. 1° Designar Aldina Tatiana Silva Pereira, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2300477, para a função de Responsável do Centro de Línguas do Ifap.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597
Código de Autenticação: c66889497c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1426/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Altera a Portaria n° 617, de 17 de abril de 2019, que designou Docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do Servidor Clovis Veloso de Santana, matrícula Siape nº 3040713, a fim de substituir o Servidor Marcelo Guerra Pires de Carvalho, matrícula siape nº 1576631, pela Servidora Jaquelline da Silva Feitoza, siape nº 1851179

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586
Código de Autenticação: 32dcab1fa9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1427/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Designar os Servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de equipamento de digitalização/leitora de cartão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a ser composta pelos seguintes membros:

- INTEGRANTE TÉCNICO: IZAIAS SANTOS DE SOUZA JUNIOR - Matrícula Siape n° 3009637;

- INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: RUAN GABRIEL ARAÚJO FERREIRA- Matrícula Siape n° 2330082;

- INTEGRANTE REQUISITANTE: PRISCILLA ARRUDA SOARES- Matrícula Siape n° 1896324;

- RESPONSÁVEL PELA ÁREA TÉCNICA: MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA - Matrícula Siape n° 1884784;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600
Código de Autenticação: 6f7ebb08ab

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1428/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando n° 179/2019/DIRGER-PG/IFAP, resolve:

Art. 1° Dispensar Jhonatan Dias Gomes, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329905, da função de Seção de Gerenciamento de Licitações e Contratos, FG-02, do Campus Porto Grande.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595
Código de Autenticação: 0b3e1052d0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1429/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 179/2019/DIRGER-PG/IFAP, resolve:

Art. 1° Dispensar Amanda Machado Vasconcelos, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329880, da função de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, CD-04, do Campus Porto Grande.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593
Código de Autenticação: 4cfa681006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1430/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 179/2019/DIRGER-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Jhonatan Dias Gomes, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329905, para a função de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, CD-04, do Campus Porto Grande.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594
Código de Autenticação: 3bbf6fd840

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1431/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 179/2019/DIRGER-PG/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Rafael Bruno Bandeira de Sousa, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n° 1608097, para a função de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Licitações e Contratos, FG-02, do Campus Porto Grande.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596
Código de Autenticação: e3f4112c60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1432/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501108/2016-21, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Maykon Anderson de Souza Soares, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula Siape n° 2329074, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606
Código de Autenticação: c471eee544

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1433/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500287/2017-61, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Marlete Pinheiro da Costa, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula Siape n° 2329948, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 02.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598
Código de Autenticação: c1282b7c99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1434/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501104/2016-43, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Bruna Carla da Silva Tiburcio, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329339, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602
Código de Autenticação: 1416c0f7fd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1435/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501114/2016-89, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n° 2329188, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608
Código de Autenticação: 61d200c2b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1436/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501107/2016-87, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Lilia Campos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape n° 2329410, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 21/08/2019 16:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605
Código de Autenticação: a6d44aab2f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1437/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais , considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.000525/2017-32, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Francisco Damazio de Azevedo Segundo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2314973, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 31/05/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 10:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628
Código de Autenticação: 63efd56a88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1438/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais , considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501048/2016-47, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Valéria Lobato Pereira, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 2330124, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 09/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 10:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629
Código de Autenticação: c17312985a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1439/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais , considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501049/2016-91, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Eliel Cleberson da SIlva Nery, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape n° 2330300, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 10:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630
Código de Autenticação: 9beaad9d34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1440/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.500976/2019-37, resolve:

Art. 1° Autorizar Miguel dos Anjos Maués Neto, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2329130, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Macapá, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, por um período de 6 (seis) meses a contar de 19/08/2019.

Art. 2° O Servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das sua atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Macapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 10:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624
Código de Autenticação: 3e52eebda0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1441/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei n° 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500794/2019-66, resolve:

Art. 1° Conceder afastamento a Fabrícia Gonçalves Silva, Servidora do quadro de pessoal permanente do Insitituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n° 1878695, para licença capacitação no período de 26/08 a 24/11/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 10:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625
Código de Autenticação: b9b2f33fe3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1442/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500559/2017-22, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Quelem Suelem Pinheiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape n° 2329262, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 10:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612
Código de Autenticação: cc6af3c377

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1443/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501109/2016-76, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Paula Regiane Furtado Guedes, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape n° 2330487, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 10:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610
Código de Autenticação: feb96ec274

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1444/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500285/2017-71, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Marcos Almeida da Costa, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula Siape n° 1329729, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 02.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611
Código de Autenticação: bef5c0cad3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1445/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500531/2017-95, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Anderson Brasiliense de Oliveira Brito, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula Siape n° 2808461, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 10.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613
Código de Autenticação: ab74bfffe3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1446/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500406/2017-85, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Jamilli Santos Martins Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329464, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618
Código de Autenticação: f08c144d4d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1447/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500405/2017-31, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Ariadney Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329456, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619
Código de Autenticação: 37bc2da83c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1448/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500326/2017-20, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Jhonattan Roger Barbosa Queiroz, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329590, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622
Código de Autenticação: dda6e2fe97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1449/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500290/2017-84, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Veralúcia Severina da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula Siape n° 1060024, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 09.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623
Código de Autenticação: 18b48b3322

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1450/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500742/2017-28, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Jackson Ferreira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, matrícula Siape n° 2330482, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627
Código de Autenticação: 582d447f64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1451/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500728/2017-24, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Maria de Nazaré da Silva Barreto, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1686241, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626
Código de Autenticação: e784abeafa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1452/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500524/2017-93, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Tânia Maria de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329810, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614
Código de Autenticação: 65e507dec8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1453/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.500996/2019-16, resolve:

Art. 1° Autorizar Amanda Machado Vasconcelos, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2329880, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2° A Servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das sua atividades na unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609
Código de Autenticação: aa62e5cb32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1454/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 508/2019/DIPLAG/PROAD/IFAP, resolve:

Art. 1° Autorizar o Servidor, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1920396, portador da CNH: 05833544921, Categoria: B, Validade: 03/09/2023, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para dar apoio nas saídas e atender às demandas da Reitoria, desde que os motoristas terceirizados estejam ausentes em atendimento fora da área metropolitana do Município de Macapá ou utilizando banco de horas.

Art. 2° A Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616
Código de Autenticação: f14c549688

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1455/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501021/2019-05, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Maurício Moura dos Santos Netto, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula Siape n° 1011712, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607
Código de Autenticação: f97ef8ce18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1456/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500460/2017-21, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Maria Otávia Battaglin Loureiro, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula Siape n° 2329612, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 10.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617
Código de Autenticação: 0418b59b62

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1457/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500509/2017-45, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Giliane Nazaré Videira Castro, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 1874649, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 17.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 11:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615
Código de Autenticação: 3474cc495c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1458/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500399/2017-11, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Pablo dos Santos Lazameth, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 2329396, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620
Código de Autenticação: f6af19a0cf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1459/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500742/2017-28, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Jackson Ferreira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, matrícula Siape n° 2330482, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643
Código de Autenticação: 273a66b087

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1460/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500602/2017-50, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Narrima Tayane de Souza Farias Dantas, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2329549, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637
Código de Autenticação: cace9e19d0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1461/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500574/2017-71, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Eder de Oliveira Picanco, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2317663, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 13.06.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638
Código de Autenticação: 8ba7944fa8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1462/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501054/2016-02, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Cristiane Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2330441, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 12/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631
Código de Autenticação: 09c01daeb9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1463/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501052/2016-13, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Romildo dos Santos Neves, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330197, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 10/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633
Código de Autenticação: 5020eb4bd9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1464/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500727/2017-80, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Manoel Carlos Lopes de Melo, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2327129, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636
Código de Autenticação: c2a46fb1c0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1465/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500644/2017-91, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Carmen Luana Costa de Abreu, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330321, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650
Código de Autenticação: 187c05cc41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1466/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500646/2017-80, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Elcinildo Gomes Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Redes de Computadores, matrícula Siape n° 2330250, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651
Código de Autenticação: fcdab4538e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1467/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500650/2017-48, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Daiana Tourinho Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330243, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652
Código de Autenticação: 4dc5a86846

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1468/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500663/2017-17, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Denis Santos da Cruz, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula Siape n° 2330171, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655
Código de Autenticação: d6deac54b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1469/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500718/2017-99, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Jaciara Nunes de Andrade, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330192, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639
Código de Autenticação: 10bd3ad33e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1470/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500683/2017-98, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Nil Clinton Corte Costa , ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape n° 2329868, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634
Código de Autenticação: bf978c00b5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1471/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500637/2017-99, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Suzana Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, matrícula Siape n° 2330312, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641
Código de Autenticação: 295c0b95eb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1472/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500488/2017-68, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Katiana Mannuela Farias Vidal Monteiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape n° 1682509, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 11.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657
Código de Autenticação: ab6754199f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1473/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500296/2017-51, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Andrea Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329421, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653
Código de Autenticação: 5e8c52a1b5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1474/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500709/2017-06, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Enilson Evangelista Souza de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329759, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 08/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642
Código de Autenticação: 1176f35d35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1475/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500548/2017-42, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Miguel dos Anjos Maues Neto, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2329130, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 01.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664
Código de Autenticação: 123a032bbd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1476/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500641/2017-57, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Marina de Almeida Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape n° 2330322, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665
Código de Autenticação: 218da08996

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1477/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501111/2016-45, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Robson de Souza Sampaio, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula Siape n° 2329052, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662
Código de Autenticação: 667741cb95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1478/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500522/2017-02, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Luis Paulo Barbosa dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape n° 2329946, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663
Código de Autenticação: 340fb4f94e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1479/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501105/2016-98, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Ederson de Souza Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2329315, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661
Código de Autenticação: a1a72d16b1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1480/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500744/2017-17, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Leandro dos Santos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape n° 2329801, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660
Código de Autenticação: dc2a731d9a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1481/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500739/2017-12, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Adriano Jones Sá Araújo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2329653, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659
Código de Autenticação: 948a3bbd85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1482/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500403/2017-41, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Alyne Alencar da Silva Aguiar Quaresma, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape n° 2329443, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654
Código de Autenticação: 77cf2bf503

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1483/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n°1.454/2019 - GAB/RE/IFAP, de 22/08/2019 que autoriza Servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:37:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648
Código de Autenticação: 5ed4f5f320

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1484/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 508/2019/DIPLAG/PROAD/IFAP, resolve:

Art. 1° Autorizar o Servidor Delson Ferreira Oliveira Júnior, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1920396, portador da CNH: 058335544921, Categoria: B, Validade: 03/09/2023, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às demandas da Reitoria, desde que os motoristas terceirizados estejam ausentes em atendimento fora da área metropolitana do Município de Macapá ou utilizando banco de horas.

Art. 2° Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649
Código de Autenticação: 6e2038c41e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1485/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 291/2019/PROEXT/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar Clayton Jordan Espindola do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1808605, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, CD-02, no interstício de 26/08/2019 a 29/08/2019, em virtude de viagem a serviço da titular.

Art. 2° - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647
Código de Autenticação: 9ab4c4a1d4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1486/2019 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 207/2019/PROPESQ/IFAP, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 1386/2019/GR/IFAP, de 15 de agosto de 2019, que cria a Comissão de Comissão de Acompanhamento e Execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, nos termos a seguir:

Excluir:

- Wanne Karoline Souza de Miranda, matrícula Siape: 3091412, Membro. Campus Oiapoque;

Incluir:

- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho, matrícula Siape: 1871889, Membro. Dinst;
- Ivan Gomes Pereira, matrícula Siape: 3065210, Membro. Deice;
- Marco Johnny de Oliveira Nascimento, matrícula Siape: 3038868, Membro. Proad;
- Welber Carlos Andrade da Silva, matrícula Siape: 1385054, Membro. Laranjal do Jari;
- Whitney Santos Cabral, matrícula Siape: 1852758, Siape: 1852758, Membro. Oiapoque;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE, em 22/08/2019 17:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601
Código de Autenticação: 2b076579e5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1487/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500666/2017-51, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Luann Pedro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330219, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 11:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635
Código de Autenticação: a3ec946d92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1488/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500487/2017-13, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Catiano da Silva Gama, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 1330181, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 11:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656
Código de Autenticação: a38b6ffe01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1489/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500489/2017-11, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Rutiane Garrido Cunha, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330269, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 11:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658
Código de Autenticação: 7e1489f365

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1490/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500706/2017-64, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Alan Junior Lima do Espirito Santo, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329897, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 11:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632
Código de Autenticação: 67ee202d43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1491/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500560/2017-57, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Bruno Souza de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2329231, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 11:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640
Código de Autenticação: e68ee92408

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1492/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501027/2019-74, resolve:

Art. 1° Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Aldina Tatiana Silva Pereira, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2300477, do Campus Porto Grande para o Campus Macapá.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706
Código de Autenticação: ecd0e18a1c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1493/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500335/2017-11, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Ronny Nunes Carneiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330439, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694
Código de Autenticação: f3f8ceb182

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1494/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500420/2017-89, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Ailey Rodrigues Rocha, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório - Área Química, matrícula Siape n° 2329467, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692
Código de Autenticação: 015990dfb6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1495/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500645/2017-35, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Julia Milena da Paixão Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330299, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687
Código de Autenticação: e4223f9cfe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1496/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500692/2017-89, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Wanja Correa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, matrícula Siape n° 2329941, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683
Código de Autenticação: 11ac102bb3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1497/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500729/2017-79, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Patrícia Alves Malafaia, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1591858, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679
Código de Autenticação: f57f6c2e42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1498/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500708/2017-53, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Eline Santos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2327138, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668
Código de Autenticação: 147dc56ed1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1499/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, com fundamento no art. 87 da Lei n° 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.501029/2019-63, resolve:

Art. 1° Conceder afastamento a Jairison Silva de Souza, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório - Área Informática, matrícula Siape n° 2330658, para licença capacitação no período de 09 a 13/09/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702
Código de Autenticação: 253c29a1ff

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1500/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que a Servidora Josiane Gonçalves Silva, matrícula Siape nº 1391575, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000712/2019-88 e considerando o Ofício nº 45/2019/CPPD/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- Leila Cristina Nunes Ribeiro- Matrícula Siape nº 2084390 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;
- Nilvan Carvalho Melo- Matrícula Siape nº 2325509 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;
- João Luis Dremiski- Matrícula Siape nº 1860672 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR;
- Elias Inácio da Silva- Matrícula Siape nº 2446341 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:
- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672
Código de Autenticação: f54ae15824

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1501/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500995/2019-63, resolve:

Art. 1° Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Maurício Alves de Oliveira Júnior, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1892424, do Campus Macapá para o Campus Laranjal do Jari.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714
Código de Autenticação: 7cf722e3df

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1502/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 1.421/2019/GAB/RE/IFAP, de 21/08/2019, publicada no DOU de 23 de agosto de 2019, que nomeia em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Arison Jardim Fernandes, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Campus Laranjal do Jari, em razão de manifestação pela desistência da vaga.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720
Código de Autenticação: 9806df05fa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1503/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Giliane Nazaré Videira Castro, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital n° 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, página 44-48, retificado pelo Edital n° 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, pagina 37, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei n° 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2015, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0964809.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718
Código de Autenticação: f483488dfb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1504/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Ailton da Silva Pantoja, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital n°11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, página 44-48, retificado pelo Edital n° 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, pagina 37, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei n° 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0976808.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721
Código de Autenticação: 34040572bd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1505/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500642/2017-00, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Jacyara de Souza Araujo, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula Siape n° 2330127, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680
Código de Autenticação: cebe883f37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1506/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501035/2019-11, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Jacyara de Souza Araújo, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula Siape n° 2330127, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 15:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669
Código de Autenticação: be4e7b3fc9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1507/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500499/2017-48, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Ruan Gabriel Araujo Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330082, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 16:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690
Código de Autenticação: 17ee84f2b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1508/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501016/2019-94, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Nicelli Naiane Pelaes Franck Alves, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 3009039, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 19.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707
Código de Autenticação: 5b17944db1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1509/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501020/2019-52, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Eliane Brison dos Santos Reis, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330252, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 19.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701
Código de Autenticação: 86c10ab038

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1510/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501031/2019-32, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jairison Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330658, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 15.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:11:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699
Código de Autenticação: 5aaab58de7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1511/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501010/2019-17, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Karmile Maria da Silva , ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 1778725, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 12.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 703
Código de Autenticação: 6747894e3f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1512/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501012/2019-14, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Bruno Pedrado da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330401, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 09.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708
Código de Autenticação: 57ff503ec2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1513/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501033/2019-21, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Gleison Márcio Moreira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329545, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671
Código de Autenticação: ba55a21f9f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1514/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501009/2019-92, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Karmile Maria da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula Siape n° 1778725, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 26.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688
Código de Autenticação: c35b843ded

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1515/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501030/2019-98, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Jairison Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330658, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673
Código de Autenticação: 98b3889b31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1516/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501013/2019-51, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Bruno Pedrado da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330401, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 09.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689
Código de Autenticação: b5efba0428

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1517/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501015/2019-40, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Nicelli Naiane Pelaes Frank Alves, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 3009039, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 02.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681
Código de Autenticação: f7aef8aaab

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1518/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501017/2019-39, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Paula Regiane Furtado Guedes, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape n° 2330487, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 16.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705
Código de Autenticação: 87486397ea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1519/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 1439/2019-GAB/RE/IFAP, de 22 de agosto de 2019, referente à confirmação de Estágio Probatório do Servidor Eliel Cleberson da SIlva Nery, nos termos a seguir: Onde se lê: ".. Técnico em Contabilidade"; lê-se: "..Técnico em Assuntos Educacionais".

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725
Código de Autenticação: eaa7d7122a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1520/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501028/2019-19, resolve:

Art. 1° Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Alexandre Rufino Cunha, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330346, do Campus Laranjal do Jari para Reitoria.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715
Código de Autenticação: 6ba8e787fe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1521/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que a Servidora Wanne Karolinne Souza de Miranda, matrícula Siape nº 3091412, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000777/2019-23 e considerando o Ofício nº 125/2019/CPPD/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- Mayara Priscila Reis da Costa- Matrícula Siape nº 2329795 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - ifap;
- Aldina Tatiana Silva Pereira- Matrícula Siape nº 2300477- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - ifap;
- Josiane Silveira Coimbra - Matrícula Siape nº 2296731 - Colégio Militar de Juiz de Fora;
- Clecia Assunção Sivla- Matrícula Siape nº 1752236 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717
Código de Autenticação: 362f584512

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1522/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que a servidora Ângela Maria Chaves Miranda, matrícula Siape nº 2329187, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000757/2019-52 e considerando o Ofício nº 124/2019/CPPD/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- Jemina de Araujo Moraes Andrade - Matrícula Siape nº 1329378 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap;
- Mayara Priscila Reis da Costa - Matrícula Siape nº 2329795 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap;
- Marcella Nascimento Fernandes - IFB - Matrícula Siape nº 1261952;
- Michelle Botelho Silveira Lima - Matrícula Siape nº 1853167 - Colégio Pedro II;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711
Código de Autenticação: f695300d2c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1523/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n.° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento da Servidora Rosana Tomazi, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1832764, para participar de Pós-Graduação da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia - PPGBIONORTE - Doutorado, na Universidade do Algarve, em Faro - Portugal, no período de 01.09.2019 a 01.09.2020.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712
Código de Autenticação: 70bd0c42d7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1524/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.500381/2019-81, resolve:

Art. 1° Autorizar a servidora Gildma Ferreira Galvão Duarte, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2063852, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Campus Sertãozinho, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691
Código de Autenticação: eb12e02d4a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1525/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501014/2019-03, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Cristiane da Costa Lobato, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 1837454, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06, a contar de 24.07.2018.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686
Código de Autenticação: 0f0477691b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1526/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500915/2019-70, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração de Promoção a servidora Geisa Cavalcante Carbone Sato, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2329461, lotado no Campus Santana.

Art. 2° Posicionar a referida servidora na Classe DIII, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, a contar de 06/08/2019.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695
Código de Autenticação: cdb4ce1930

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1527/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500300/2017-81, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Gleison Márcio Moreira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329545, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696
Código de Autenticação: 768a50d838

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1528/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n°23228.500691/2017-34, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Maely Viana Trindade Costa, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, matrícula Siape n° 2329918, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670
Código de Autenticação: 1a14357d03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1529/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500664/2017-61, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Luan Paulo Gomes Azevedo Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 2330195, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677
Código de Autenticação: 4978a0fbaa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1530/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500747/2017-51, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Laurimeire Oliveira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329844, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674
Código de Autenticação: 9f2b6ebeac

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1531/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500422/2017-78, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Deziane da Costa da Silva , ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n° 2329445, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 682
Código de Autenticação: ab1e5fb4bf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1532/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500916/2019-14, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração de Promoção ao servidor Ronaldo Franck Figueiredo Leite, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2329161, lotado no Campus Macapá.

Art. 2° Posicionar o referido servidor na Classe DIII, Nível 01, pelo que estabelece o anexo II, "b", da Lei n° 12.772/2012, a contar de 06/08/2019

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693
Código de Autenticação: 0a4ce219ed

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1533/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501011/2019-61, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Felipe Brener Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista, matrícula Siape n° 1857334, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 16.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700
Código de Autenticação: 097fc76967

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1534/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500749/2017-40, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Luciane da Silva Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape n° 2329982, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675
Código de Autenticação: 59e80fb220

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1535/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501019/2019-28, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Eliane Brison dos Santos Reis, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 2330252, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676
Código de Autenticação: bccf17dbc4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1536/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501018/2019-83, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Paula Regiane Furtado Guedes, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape n° 2330487, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678
Código de Autenticação: 556eaf8750

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1537/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500288/2017-13, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Mayara Priscila Reis da Costa, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2329795, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685
Código de Autenticação: 6b487e2f50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1538/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501032/2019-87, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Rilton Corrêa de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n° 3010461, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 13.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698
Código de Autenticação: 0219ce2e4a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1539/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501007/2019-01, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor Silmara da Silva Lobato, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1832541, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 15.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704
Código de Autenticação: 06f840e676

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1540/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o Ofício n° 548/2019/PROEN/IFAP, resolve:

Art. 1° Dispensar Gilmar Vieira Martins, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 1917952, da função de Coordenador de Políticas de Graduação, FG-01, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 23.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723
Código de Autenticação: 6ee28ff534

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1541/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 379/2019/PROGEP/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar Maria Orismar Nascimento Aires, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2411757, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Administração de Pessoas, CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no interstício de 26.08.2019 a 06.09.2019, em virtude de férias da titular.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722
Código de Autenticação: fce3cf4098

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1542/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501026/2019-20, resolve:

Art. 1° Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Édna Socorro Dias Coelho, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2361835, do Campus Porto Grande para o Campus Santana.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713
Código de Autenticação: fb89db2415

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1543/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 123/2019/CPPD/IFAP, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 1.015/GR/IFAP de 02 de julho de 2019, que designou Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da Servidora Jemina de Araújo Moraes Andrade, matrícula Siape nº 1329378, a fim de:

substituir:

- Servidora Ana Telma Miranda do Espirito Santo, matrícula Siape nº 1220819.

Por:

- Servidora Michelle Botelho Silveira Lima, matrícula Siape nº 1853167, do Colégio Pedro II.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716
Código de Autenticação: 883199adb6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1544/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n.° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.500434/2018-83, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do Servidor Marcos Almeida da Costa, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.° 1329729, para participar dos eventos "Stage de formation au laboratoire MINEA - Migration, interculturalité et Éducation em Amazonie, no período de 02.09.2019 a 13.09.2019 e da "Journée d'Etude" do projeto EDIVERSE, no período de 23.09.2019 a 24.09.2019, ambos organizados pela École Supérieure de Professorat et de l'Éducation de l'Université de Guyane, em Caiena, Guiana Francesa - França.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724
Código de Autenticação: 12f71cc4b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1545/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, com fundamento no art. 87 da Lei n° 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500746/2019-78, resolve:

Art. 1° Conceder afastamento a Jovelina Barros dos Santos, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula Siape n° 2028339, para licença capacitação no período de 02/09/2019 a 30/11/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 26/08/2019 19:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697
Código de Autenticação: 3fe2e2bee9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1546/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500398/2017-77, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Monica Silva e Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape n° 2330352, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 27/08/2019 11:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684
Código de Autenticação: f577653cc9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1547/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 1503/2019/GAB/RE/IFAP, de 26/08/2019, publicada no DOU, seção II, pág 22, de 27/08/2019, que nomeia em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Giliane Nazaré Videira Castro, para o cargo de Assistente em Administração, Campus Laranjal do Jari, em razão de manifestação pela desistência da vaga.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 27/08/2019 15:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719
Código de Autenticação: 5b4754fcdd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1548/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501049/2019-34, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Marileuza Souza de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1808950, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07, a contar de 25.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729
Código de Autenticação: bc20a853dc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1549/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501046/2019-09, resolve:

Art. 1° Conceder a servidora Luciana Nunes Corrêa, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2331530, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730
Código de Autenticação: 20d4ed4b6e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1550/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500881/2019-13, resolve:

Art. 1° Conceder à Servidora Ana Maria Guimarães Bernado, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3085014, Retribuição por Titulação, no Grau de Doutorado, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Doutorado em Fitotecnia, a contar de 31.07.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735
Código de Autenticação: 1ffcca8fb8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1551/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o art. 10-A da Lei n° 11.091/2005, o art. 8°, § 1°, V, do Decreto n° 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo n° 23228.501037/2019-18, resolve:

Art. 1° Conceder à Servidora Wilcyane Costa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula Siape n° 3011017, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734
Código de Autenticação: 46172faf33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1552/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500959/2019-08, resolve:

Art. 1° Conceder ao Servidor João Vitor de Oliveira Garcia, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 2330317, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 21.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733
Código de Autenticação: f352bf12cf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1553/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.501038/2019-54, resolve:

Art. 1° Conceder à Servidora Wilcyane Costa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula Siape n° 3011017, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 16.08.2019.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736
Código de Autenticação: 7ecf96557c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1555/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 995/2019/Digeral/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar André Luiz Simão de Miranda, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1880933, para a função de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Pesquisa - Sepesq/Campus Macapá, FG-02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Macapá.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731
Código de Autenticação: 7770d3f75f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1556/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de Outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.500233/2017-03, resolve:

Art. 1° Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso III, b, da Lei n° 8.112/90, Themístocles Raphael Gomes Sobrinho, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1326218, do Campus Macapá para o Campus Santana.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739
Código de Autenticação: 1b519a3a8a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1557/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 519/2019/DIPLAG/PROAD/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar os Servidores abaixo relacionados para atuarem como Certificadores de Validação de Procedimentos no sistema SISGIP nos Departamentos da Reitoria, conforme segue:

- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DELIC:

  - Certificador Titular - LORENZO MONTEIRO ANAISSE - Matrícula Siape nº 2338380;

  - Certificador Substituto - RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS - Matrícula Siape n° 2030753;

- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DECOF:

  - Certificadora Titular- JOSIANE MOREIRA DE BRITO - matrícula Siape nº 1877112;

  - Certificadora Substituta- YRLA MONTEIRO FERREIRA - matrícula Siape nº 2338875;

- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - DEPLAN:

  - Certificadora Titular- LENICE ALDA SANTOS MENDES - matrícula Siape nº 2329683;

  - Certificador Substituto- DIEGO SAMARO BELO BARRIGA - matrícula Siape nº 1039317;

- COORDENAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CACC:

  - Certificador Titular- RAPHAEL MARQUES BARROS, matrícula Siape n° 2338162;

  - Certificador Substituto- ELCIO PIRES DE SOUZA JUNIOR, matrícula Siape nº 2338875;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 738
Código de Autenticação: ee5e0bb27b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1558/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que a Servidora Carla Alice Theodoro Batista, matrícula Siape nº 1912965, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000710/2019-99 e considerando o Ofício nº 125/2019/CPPD/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- Salvador Rodrigues Taty- Matrícula Siape nº 1886032 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;
- Haroldo da Silva Ripardo Filho- Matrícula Siape nº 2309627 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;
- Carlos da Silva Lopes- Matrícula Siape nº 377643 - Colégio Pedro II - CPII ;
- Francisco de Assis Araújo Barros- Matrícula Siape nº 2153367 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI;

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 741
Código de Autenticação: 8b9af1c071

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1559/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, com fundamento no art. 50, VIII, c/c art. 53 da Lei nº 9.784/1999, e tendo em vista o Ofício nº 519/2019/DIPLAG/PROAD/IFAP, resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria nº 1.940/GR/IFAP, de 31 de outubro de 2018, que designou Servidores para atuarem como Certificadores de Validação de Procedimentos nos Departamentos da Reitoria.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 16:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 737
Código de Autenticação: 95a8f71763

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1560/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.001691/2017-56 e Ofício n° 65/2019/SECOR/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30(trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.001691/2017-56, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 1.966, de 22 de dezembro de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 28/08/2019 17:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 740
Código de Autenticação: 29071c845c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1561/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500419/2017-54, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Jairison Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula Siape n° 2330658, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 14:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753
Código de Autenticação: eae049e24a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1562/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500640/2017-11, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Ana Célia Ferreira da Paz, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n° 2329989, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 08.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 14:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 748
Código de Autenticação: 875806e584

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1563/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500430/2017-14, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Gilciana Maier Della Libera Cristofari, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n°2330615, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 17.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 14:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 754
Código de Autenticação: ca56959ae9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1564/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500401/2017-52, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Leide Pantoja da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape n° 2330592, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 17.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 14:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750
Código de Autenticação: faef28f80e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1565/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Iracema Cardoso da Silva, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital n° 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, página 44-48, retificado pelo Edital n° 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, pagina 37, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei n° 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0964809.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 14:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749
Código de Autenticação: fbb2a91c26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1566/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500504/2017-12, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora Fabiana Felix Gondola , ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Siape n° 1060582, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 14:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751
Código de Autenticação: cd9e6e37cd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1567/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500659/2017-59, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor Rafael Costa de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula Siape n° 2330191, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 14:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 752
Código de Autenticação: 66239a337f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1568/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500717/2017-44, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, a Servidora Géssica de Almeida Leal, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329895, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 14:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 756
Código de Autenticação: 2e97e8a99f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1569/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4° do artigo 5° da Resolução n° 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 23228.500649/2017-13, resolve:

Art. 1° Confirmar, no cargo que ocupa, o Servidor Cristovão Melo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2330450, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/98, a contar de 04.08.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 14:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 755
Código de Autenticação: ac6e87ec19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1570/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 1554/2019/GAB/RE/IFAP, de 28/08/2019, que concedeu à Servidora Marileuza Souza de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1808950, Progressão por Mérito Profissional, em razão de Portaria já existente sobre a matéria.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 16:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757
Código de Autenticação: f49fbc7ca5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1571/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o Ofício n° 518/2019/DIGER/CAMPUSLARANJALDOJARI/Ifap, resolve:

Art. 1° Dispensar Warley Rafael Oliva Brandão, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1354080, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Laranjal do Jari, FCC, código FUC-001.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 16:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758
Código de Autenticação: 7979fdd4d6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1572/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 518/2019/DIGER/CampusLaranjaldoJari/Ifap, resolve:

Art. 1° Designar Pâmela Rossi dos Reis, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1118748, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Laranjal do Jari, FCC, código FUC-001.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 16:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759
Código de Autenticação: e3007eaefa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1573/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o Ofício nº 068/2019/DEPLAN/DIPLAG/PROAD, resolve:

Art. 1° Designar Diego Samaro Belo Barriga, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula Siape n° 1039317, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o/a titular do Departamento de Planejamento de Compras e Contratações - DEPLAN nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 17:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761
Código de Autenticação: 2aaf89562f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1574/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 109/2019/DINST/IFAP, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 264, de 14 de fevereiro de 2019, que criou a Comissão de Construção do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a fim de substituir o Servidor Lutemberg Francisco Andrade Santana, matrícula Siape nº 1792117 - membro por Antonio Rodrigues do Nascimento Filho, matrícula Siape 1871889 - membro.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 17:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762
Código de Autenticação: 2d257f1272

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1575/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, com fundamento no art. 50, VIII, c/c art. 53 da Lei nº 9.784/1999, e tendo o Ofício nº 521/2019/DIPLAG/PROAD/IFAP, resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria nº 1.656/GR/IFAP, de 10 de setembro de 2018, que designou Sabrina Gama dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2338189, como substituta da titular do Departamento de Planejamento de Compras e Contratações - Deplan, vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão - Diplag, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância da função.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 29/08/2019 17:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760
Código de Autenticação: 00b1566887

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1576/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Designar Izaias Santos de Souza Júnior, Servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 3009637, para responder pela Coordenação de Redes e Infraestrutura - CORI, FG-01, no período de 02.09.2019 a 28.09.2019, em virtude de férias do titular.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 30/08/2019 16:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772
Código de Autenticação: 6d40eeb071

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1577/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Nomear, em caráter efetivo, no quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Raullyan Vicente de Aquino, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital n° 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital n° 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, pagina 37, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei n° 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0964809.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 30/08/2019 16:25:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770
Código de Autenticação: 64d3fb21c3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1578/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n° 1.565/2019/GAB/RE/IFAP, de 29/08/2019, publicada no DOU de 30 de agosto de 2019, que nomeou em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Iracema Cardoso da Silva, para o cargo de Assistente em Administração, Campus Laranjal do Jari, em razão de manifestação pela desistência da vaga.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 30/08/2019 16:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765
Código de Autenticação: 3f052c46de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1579/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 211/2019/PROPESQ/IFAP, resolve:

Art. 1° Autorizar a Servidora Silmara da Silva Lobato, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1832541, para participar do evento "Linha Cultural Universitária: campi em movimento" no dia 30 de agosto de 2019 das 08h30min às 09h30min.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 30/08/2019 16:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763
Código de Autenticação: f7b094b83e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1580/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o Ofício n° 955/DIGERAL/IFAP/CampusMacapá, resolve:

Art. 1° Dispensar Elisabete Piancó de Sousa, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2256087, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Campus Macapá, FCC, código FUC-001 a contar de 16/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 30/08/2019 16:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766
Código de Autenticação: 2562262146

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1581/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício n° 299/2019/PROEXT/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar Caroline Maria Costa Barros, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3040173, para a função de Responsável pela Seção de Relações Internacionais, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, no período de 28 de agosto a 18 de setembro de 2019, em virtude de Licença médica da titular.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 30/08/2019 16:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769
Código de Autenticação: 8184e16871

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1582/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Ofício nº 955/2019/DIGERAL/IFAP/CampusMacapá, resolve:

Art. 1° Designar Patricia Suelene Silva Costa Gobira, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1938727, para a função de Coordenadora do Curso Superior em Tecnologia em Alimentos, FCC, FUC-01, do Campus Macapá a partir de 30/08/2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 30/08/2019 16:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583
Código de Autenticação: 3ecda48956

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1583/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicada no DOU n° 190, de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° Lotar Doriane Silva da Costa Paulo, Servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1019088, no Setor de Arquivo e Protocolo Geral, vinculado ao Departamento de Expediente, a contar de 02.09.2019.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE, em 30/08/2019 16:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771
Código de Autenticação: 0e3ddb4a1e

INSTITUTO
FEDERAL
Amapá

WWW.IFAP.EDU.BR